

**ATA N.º 38/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE.**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Pedro Manuel Barros Pereira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Dalila Andreia Almeida Ribeiro.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 36 e 37/2017, das reuniões de onze e dezoito de setembro, respetivamente, foram as mesmas aprovadas.-----

----- Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da ata n.º 36/2017, o Senhor Vereador António José Cerqueira Dinis de Mesquita.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 22 de setembro de 2017.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária no dia 28 de setembro de 2017, pelas 09:30 horas, para discussão e votação da aprovação do Relatório Preliminar e Relatório Final do Júri do Concurso do processo de “Aquisição de serviços na área das atividades aquáticas e atividades de apoio”. A Câmara aceitou a proposta do Senhor Presidente.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu a postura, a elevação, a educação e a forma como decorreram os trabalhos ao longo dos últimos quatro anos, teve muito gosto em trabalhar com todos e desejou as maiores felicidades e sucessos a nível pessoal,

profissional e político, convidou os Senhores Vereadores para um almoço de confraternização na semana seguinte às eleições autárquicas, a exemplo do que aconteceu no mandato de 2001 a 2005.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita agradeceu as palavras do Senhor Presidente, foi com muito gosto que integraram a gestão da Câmara Municipal, desejou a todos, as maiores felicidades pessoais, profissionais e políticas e, apresentou a seguinte declaração:-----

“Na última reunião do executivo deste mandato autárquico, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista querem manifestar e registar publicamente o modo civilizado, de respeito e liberdade democrática em que as mesmas decorreram. Para o que muito contribuiu o bom relacionamento pessoal entre todos os membros do órgão.

É certo que, vastas vezes tiveram lugar opiniões e votações divergentes sobre os mais variados temas, porém, em nenhum momento foi obstaculizado o normal e regular funcionamento do Município.

O que, atenta a composição do órgão apraz registar.

Finalmente, registamos e agradecemos todo o apoio e disponibilidade dos senhores funcionários que ao longo deste mandato estiveram presentes nas reuniões do órgão.

- Dinis de Mesquita
- Raimundo Magalhães
- Carlos Pereira
- Angelina Teixeira”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: - “foi um gosto contribuir para o bom funcionamento deste órgão, com o posicionamento de cada um de nós para melhorar a nossa terra. É um dever de cidadania. É um dever que se impõe a todos nós de participar, estar presentes, contribuir com aquilo que estiver ao nosso alcance. Realço a necessidade de haver uma revisão da Lei das Autarquias Locais. O modelo atual é escasso, em termos de operacionalização e relacionamento. É importante que os vários projetos que têm vindo a ser apresentados sejam aprofundados e deem maiores e melhores condições de funcionamento aos órgãos no sentido de que estes não corram riscos de não poderem exercer a sua função executiva e termos um órgão deliberativo, uma Assembleia Municipal, com mais poderes, não só no ato da representação, mas também da fiscalização do órgão executivo, no sentido dos órgãos poderem desenvolver

melhor as suas funções, em nome de uma maior eficiência. Será uma grande vantagem que necessita de uma rápida revisão por parte de todos os partidos políticos com assento na Assembleia da República. É uma reflexão. Penso que pela vivência destes quatro anos, é muito importante uma alteração qualitativa dessa lei, independentemente daquilo que é o entendimento dos diversos partidos sobre o futuro. É preciso caminhar no sentido de contribuir para uma melhor democracia e para o melhor funcionamento dos órgãos de proximidade. O poder local deve continuar a ganhar mais força e preponderância. Enquanto cidadão darei sempre o meu contributo.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento que, no âmbito do concurso para o recrutamento de Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular, concorreram duzentos e quarenta e quatro candidatos, tendo sido excluídos oitenta e dois por não cumprirem os requisitos, foram admitidos cento e sessenta e dois que preencherão as sessenta e cinco vagas, iniciarão funções no próximo dia dois de outubro.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Apoio à execução da obra de beneficiação da envolvente do adro do Mosteiro de S. Martinho de Mancelos” – (Registo n.º 24936/2017/08/25).-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães face às questões apresentadas na última reunião e perante os novos elementos juntos ao processo, mantém as mesmas dúvidas. Quanto à titularidade do terreno onde a Comissão Fabriqueira pretende executar a obra, os novos elementos juntos ao processo não acrescentaram mais informação, pois não provam aquilo que é fundamental, ou seja, subsistem as mesmas dúvidas quanto ao legítimo proprietário do terreno; a Comissão Fabriqueira não fez prova de que é proprietária do terreno.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que se trata de uma questão administrativa, portanto, cabe ao requerente fazer prova da titularidade da propriedade do terreno.-----

----- A Câmara deliberou retirar assunto da Ordem do Dia, para melhor esclarecimento sobre a dominialidade do terreno.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Alteração do clausulado das minutas dos contratos-promessa – prédios 1 e 2” – (Registo n.º 9561/2017/09/20).-----

----- Previamente à discussão do presente assunto foram suscitados os seguintes impedimentos:-----

----- a) Pelo Senhor Vereador Dinis Mesquita, por razões de natureza profissional, devido à sua condição de advogado, donde interveio nos processos judiciais em curso;--

----- b) Pelo Senhor Vereador Raimundo Carvalho, em função da informação superveniente e que, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, al. b) do CPA, também o impedem de participar neste assunto.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a alteração do clausulado das minutas dos contratos-promessa – prédios 1 e 2, nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Diretor do DAG de 20 de setembro de 2017, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. Não participaram na discussão nem na votação os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dinis de Mesquita e Raimundo Magalhães, pelos motivos já referidos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de habitação social à Associação Terra dos Homens” – (Registo n.º 27234/2017/09/19) – Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Conforme requerimento em anexo, a Associação Terra dos Homens veio solicitar ao Município a atribuição temporária de uma habitação social destinada realojar temporariamente um utente durante o período em que pretende executar obras de beneficiação do prédio urbano, destinado habitação, composto por casa de rés-do-chão, andar e logradouro, sito na Bazeira de Baixo, freguesia de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, concelho de Amarante, de que é proprietária aquela Associação.

Nos termos do art.º 3.º n.º 5; 6 e 7 do Regulamento Municipal de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado a atribuição de habitações a instituições particulares de solidariedade social destinadas ao desenvolvimento de programas de apoio à reintegração social, como é o caso, não está sujeita ao concurso por classificação tipificado nos artigos 8.º e seguintes daquele Regulamento, cabendo a atribuição de habitações a entidades a instituições particulares de solidariedade social à Câmara Municipal que define as condições de adequação e de utilização das habitações em função das necessidades que justificam a atribuição.

A Associação Terra dos Homens Associação é uma instituição particular de solidariedade social que, estatutariamente, se dedica, entre outros, ao desenvolvimento

de programas de reintegração social de jovens em situação de vulnerabilidade ou carência económica.

**Em face do exposto e das informações técnicas que antecedem, proponho que a Exma. Câmara, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1 al. v) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e do art.º 3.º n.º 6 do Regulamento Municipal de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado, delibere, nos termos e condições da minuta do protocolo em anexo, a atribuição à Associação Terra dos Homens da habitação social sita no BL I, casa 4 - rés-do-chão, do Bairro Cancela de Abreu, da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, concelho de Amarante, inscrita na respetiva matriz sob o 4060-D.**

Paços do Município de Amarante, 20 de setembro de 2017.

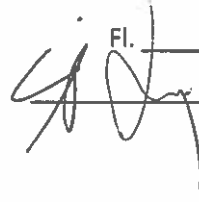
*A Vereadora,*

*Lucinda Fonseca”*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Habitação social – Pedido de transferência de habitação” – (Registo n.º 26917/2017/09/15).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de transferência de habitação, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 19 e 20 de setembro de 2017 e proposta da

Fl. 

Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao arrendamento – Candidatura” – (Registo n.º 9500/2017/09/20).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas do subsídio ao arrendamento rececionadas no mês de setembro de 2017**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS de 20 de setembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao arrendamento – Proposta de cessação de processo de comparticipação” – (Registo n.º 9278/2017/09/14).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de comparticipação do subsídio ao arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS de 14 e 18 de setembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 20 de setembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao arrendamento – Proposta de cessação de processos de comparticipação” – (Registo n.º 9456/2017/09/19).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de comparticipações do subsídio ao arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS de 19 de setembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 20 de setembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao arrendamento – Proposta de suspensão de comparticipação por falta de apresentação dos recibos de renda” – (Registo n.º 9474/2017/09/20).-----

----- A Câmara deliberou **suspender a comparticipações do subsídio ao arrendamento, do mês de outubro de 2017**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS de 20 de setembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 9197/2017/09/13).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS de 13 e 20 de setembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 9475/2017/09/20).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 20 de setembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Reabilitação e Restauro do Edifício da Antiga Casa da Câmara e Cadeia de Amarante – Aprovação da lista de erros e omissões, prorrogação do prazo de entrega das propostas e alteração do preço base do procedimento” – (Registo n.º 7059/2017/07/12).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a ata do Júri do Concurso da empreitada de “Reabilitação e Restauro do Edifício da Antiga Casa da Câmara e Cadeia de Amarante”** datada de 11 de setembro de 2017, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e, em consequência, **aprovar a lista de erros e omissões**, ao abrigo do n.º 5 do artigo 61.º do CCP. Mais deliberou a Câmara, **prorrogar o prazo de entrega das propostas**, ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP, por mais 5 (cinco) dias, a contar da data da aprovação da referida ata. Deliberou ainda, **alterar o preço base do procedimento**, fixando-se em Eur. 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos euros).-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma pérgula no logradouro de uma fração destinada a um estabelecimento de bebidas designado por “Avenida Café” **Requerente:** Joaquim Monteiro Moreira **Local:** Rua da Estrada Real, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 87/2016 LE-EDI**.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 29 de maio e de 15 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 20 de setembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de um edifício destinado a moradia unifamiliar, constituído por subcave, cave e rés-do-chão **Requerente:** António Alfredo Barros Oliveira **Local:** Rua de Santa Cristina, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 258/2016 LE-EDI**.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 18 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 20 de setembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) das obras de alteração de uma moradia unifamiliar e anexo **Requerente: António Pinheiro Coelho Local: Lugar de Vale de Infante, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 550/2005 P-ONERED.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 18 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 20 de setembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente: Manuel Teixeira Varejão Local: Lugar de Boco, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 106/2017 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 15 e 19 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 20 de setembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades e os projetos das obras de urbanização relativas às referidas infraestruturas e, como condição de aprovação do projeto de arquitetura, comprometer-se a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à sua execução, bem como os encargos de funcionamento das infraestruturas por um período mínimo de 10 anos, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do RJUE.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/98 **Requerente: António Castro Teixeira Local: Quinta da Devesa, Lote n.º 3, Freguesia de Louredo Proc. n.º 3/2017 MCP-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/98**, atendendo a que se traduz numa variação inferior a 3% da área de implantação e construção estabelecida para o lote n.º 9 da zona A, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 14 de agosto e 14 de setembro de 2017 e proposta do



Senhor Presidente da Câmara de 15 de setembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Deliberou ainda a Câmara que o processo baixe para fiscalização sucessiva.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) das obras de construção de um muro de vedação e suporte de terras **Requerente:** Manuel Fernando Gonçalves Pereira Nogueira **Local:** Rua Vale de Lebres, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 197/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 14 e 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de alterações efetuadas no decurso da obra **Requerente:** Paulo José Alves Magalhães **Local:** Lugar de Chapa de Cima, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 194/2013 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 11 e 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração e de ampliação das obras de ampliação de uma moradia **Requerente:** Prazeres Rodrigues Teixeira de Carvalho **Local:** Lugar de Vilela, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 53/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 08 e 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Jorge Manuel Rebelo Leitão **Local:** Rua Outeiro do Padrão, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 134/2010 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração/ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Augusto de Sousa Araújo **Local:** Rua de S. Salvador, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 213/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento da construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Joaquim Augusto Machado Oliveira **Local:** lugar de Vinhais, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 70/2017 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento para obras de construção de muros de vedação **Requerente:** Carlos Manuel Vieira de Sousa Teixeira **Local:** Rua de Penalta e Rua Nova de Penalta, Freguesia de Telões **Proc. n.º 161/2015 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração efetuadas ao muro de vedação/suporte **Requerente: Edmundo José Gomes Baptista Local Rua da Cachada, Freguesia de Telões Proc. n.º 216/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 19 e 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar e de muros de vedação e de suporte **Requerente: Sérgio Cassiano de Matos Ferreira Local Rua do Fontanário, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina). Proc. n.º 46/2017 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento para obras de alteração e de ampliação a muros de vedação e de suporte **Requerente: Maurício Ribeiro Babo de Macedo Local Avenida da Lagarteira, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo Proc. n.º 72/2017 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um muro de vedação **Requerente: Jorge Manuel Rebelo Leitão Local Rua de Padrão, Freguesia de Mancelos Proc. n.º 73/2017 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

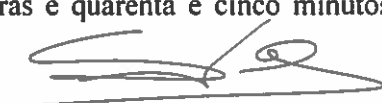
----- **URBANISMO** - Pedido para a emissão de uma certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente: António Mendes Ribeiro de Magalhães Local Rua do Carteiro, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) Proc. n.º 21/2017 OP-DES.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE. Deliberou ainda a Câmara que, caso venha a ser concretizado o destaque, deve ser inscrito na Conservatória do Registo Predial um ónus de não fracionamento pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos previstos nos n.º 6 e 7 do artigo 6.º do RJUE; tudo de acordo com os pareceres técnicos de 20 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de isenção do pagamento das taxas relativas às licenças da “Festa em Honra de S. Miguel” **Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz Local: Lugar da Igreja, Freguesia de Vila Caiz Proc. n.º 267/2017 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas** requerido pela Junta de Freguesia de Vila Caiz, de acordo com o parecer técnico da DPGT de 20 de setembro de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que **o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.**-----

----- A presente ata, depois de posta à aprovação de todos os membros do Executivo, foi aprovada por unanimidade.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

